



# REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

## Ata n.º 01/2025

No dia 02.01.2025, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, e Rolando Mendão Caria Ferreira.

O Senhor Vereador Fernando Amorim esteve ausente por motivos profissionais e a Senhora Vereadora Fátima Vinagre esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.

Secretariou Luís Miguel da Silva Benavente

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 23/12/2024:

### Ordem do Dia

1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 dezembro de 2024 que deferiu os pedidos de prorrogação e prorrogou o prazo de apresentação de propostas por 21 dias referente ao Concurso Público n.º 11/2024/UFCEP - Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I de Pontével (com publicação no JOUE). / *para deliberação*;
2. Integração do saldo de execução orçamental de 2024 no cálculo dos fundos disponíveis. / *para deliberação*;
3. Constituição de fundo fixo de caixa para máquina de pagamento automático de bilhética – Parque de estacionamento subterrâneo. / *para deliberação*;
4. Operações de Loteamento - Alvará de Loteamento n.º 3/1997 – Aditamento n.º 1 - (Proc.º 3/1993 02/LTL) – 2.ª Alteração à Licença. / *para deliberação*;
5. Pagamentos efetuados entre 07/12/2024 e 13/12/2024. / *para conhecimento*;
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 13/12/2024. / *para conhecimento*;
7. Posição dos Compromissos entre 07/12/2024 e 13/12/2024. / *para conhecimento*

### A. Período antes da ordem do dia

#### Informações do Executivo Municipal

##### Presidente

Cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom ano de 2025, com muita saúde para levarmos a cabo as nossas missões.

Em termos de agenda deu as seguintes informações:



## 1. Informações

Hoje foi assinado o auto de consignação da empreitada do novo Centro de Saúde com a empresa Ecoedifica, uma obra com um investimento de 3 milhões de euros financiado pelo PRR. Os trabalhos vão iniciar-se esta segunda-feira.

## 2. Eventos

- ✓ **20 de dezembro** - A Escola Secundária do Cartaxo fez a entrega de diplomas referentes ao ano letivo 2023/2024, uma cerimónia que decorreu no Centro Cultural do Cartaxo.
- ✓ **21 de dezembro – 27.º Aniversário do Agrupamento de Escuteiros 1120 do Cartaxo**, com todo o grupo e as suas famílias na Quinta do Saraiva.
- ✓ **22 de dezembro**
  - **Passeio Motard de Pais Natais pelas Freguesias do Concelho** – uma iniciativa organizada pelo Kábulas 2, Grupo Motard RedLine e a Pastelaria Ribatejo, que contou com cerca de 300 participantes.
  - **Festa de Natal do Centro de dia de Pontével** – O Espaço Sampayo foi o palco deste evento que juntou os utentes e as suas famílias.
  - **Concerto de Natal Cant'Arte** – A Igreja Matriz de Pontével recebeu um Concerto de Natal promovido pela camerata vocal Cant'Arte da Casa do Povo de Pontével.

## 3. Próximos eventos

- **5 de janeiro**
  - **Oficina de Reis** – No domingo, a Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita recebe uma **Hora do Conto** muito especial, com atividades multissensoriais e uma Oficina de Reis. **A partir das 10h30**, Ana Rita Janeiro, conta a **História do Peixinho Vermelho**, uma atividade destinada a **crianças dos 6 meses aos 2 anos de idade**. **Às 11h30**, tem início a **Oficina de Reis, para crianças dos 3 aos 10 anos de idade**, que, depois de assistirem a pequenas histórias de Natal, contadas por Ana Rita Janeiro, realizam uma oficina artística, na qual vão dar asas à imaginação.
  - **XX Passeio de BTT – Trilhos de Pontével, organizado pelos Quarentões 2025**, a prova irá ter duas vertentes, a meia-maratona com 35 km e a maratona com 60km. A partida será às 9h no Rio da Fonte;
  - **1ª Caminhada dos Reis** – organizada pela Companhia das Artes, o ponto de encontro é no Centro Social Cultural e Recreativo de Vale da Pedra, pelas 14h45.
  - **Concerto de Ano Novo** – A Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta irá realizar o seu Concerto de Ano Novo pelas 16h e convida-nos a levar um bolo ou um salgado para o convívio que se realizará após o concerto.
- **10 de janeiro** – vai ser inaugurada pelas 21h30 a Exposição Itinerante – Por Cristo, Com Cristo, Em Cristo – Diocese de Santarém 50 anos de identidade e missão, que comemora os 50 anos da Diocese de Santarém. A exposição estará patente no Centro Cultural até ao dia 2 de



fevereiro.

- **11 de janeiro** - a associação local D'Olho vai unir forças com as associações Colectivo Ponte, Cartaxo Sessions e Febre Amarela para angariar fundos através de doações pela quermesse solidária para os 3 refúgios de animais mais presentes no nosso concelho, unindo pela primeira vez o "Refúgio Animal Angels", "Tico e Teco" e "APAAC". Esta quermesse irá funcionar com doações de arte por parte de diversos artistas europeus. Este evento irá contar com um line up de 40 dj's, entre eles artistas internacionais e concerto da banda "Cows Caos". O evento tem início com um almoço solidário na Ode Winery (em que o valor do almoço reverte para a causa). Após a refeição, o evento continua no Fuzz, onde podemos assistir ao concerto e à restante programação.
- **12 de janeiro** – A Banda da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, a Camerata Vocal Cant'Arte e o Coro de Santo Amaro de Oeiras irão trazer até nós o Concerto de Ano Novo. Este espetáculo irá decorrer no Centro Cultural pelas 16h00.
- **26 de janeiro** – o Centro Cultural recebe, pelas 15h30, o lançamento do CD da Cláudia Zarro, Recente.

#### **Vereadora Margarida Abade**

Cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom ano de 2025, com muita saúde, paz, tolerância e muita prosperidade.

#### **Vereador Rolando Ferreira**

Cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom ano de 2025 com muita saúde e que o executivo continue a ter força para continuar a missão, pela qual foram eleitos, para que o Cartaxo possa crescer e as pessoas se possam sentir bem.

Reparou que o parque provisório de veículos pesados já está a funcionar. Acha que a entrada e a saída do parque foi bem feita, mas, na sua opinião, o espaço é reduzido para tantos camiões. Provavelmente, irá ser preciso arranjar soluções. Tal como o executivo legislou, terá mesmo de haver uma fiscalização da estadia dos camiões, porque se estiverem há muito tempo, quem chega não tem lugar para estacionar o seu camião.

Em relação ao novo parque de veículos pesados que vai ser construído na Lapa, alertou para os vários acidentes que tem havido no cruzamento da Lapa. Tendo em conta que vai haver um aumento de fluxo de transito, sugeriu que fosse projetada uma rotunda, pois para além da segurança que esta pode oferecer, também, irá ajudar no acesso ao novo parque.

#### **Presidente**

Referiu que, no novo parque, já se verificaram os abusos que aconteciam no anterior espaço. A CMC vai ter de pedir encarecidamente aos utilizadores para não estacionarem galeras desatreladas e carros ligeiros a aguardar lugar. Ninguém vai ficar melhor servido se não cumprirem as regras. A CMC vai procurar sensibilizar os utilizadores de uma forma cordial, mas se assim não for, se calhar, terão de ser tomadas outras medidas.

A questão do cruzamento da Lapa é algo que também preocupa o executivo. Não sabe se será possível



construir a rotunda, por parte da IP, mas alguma coisa tem de ser feita no sentido de garantir maior segurança nas entradas e saídas do cruzamento em causa. A CMC vai articular esta questão com a IP, pois também acha que a melhor solução era a rotunda.

#### Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano de 2025, com concretizações pessoais e profissionais e, sobretudo, com muita saúde.

#### B. Ordem do dia:

##### 1. Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 dezembro de 2024 que deferiu os pedidos de prorrogação e prorrogou o prazo de apresentação de propostas por 21 dias referente ao Concurso Público n.º 11/2024/UFCEP - Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I de Pontével (com publicação no JOUE). - Proposta de deliberação n.º 03/PC-JH/2025

*“Considerando que:*

*No âmbito do procedimento de Concurso Público n.º 11/2024/UFCEP - Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I de Pontével (com publicação no JOUE) foram apresentados três pedidos de prorrogação do prazo:*

- *Submetido por CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO,S.A. em 2024-11-29 15:41:27 (Cfr. Anexo I da Informação técnica MGD 36533)*
- *Submetido por WIKIBUILD SA em 2024-12-17 18:48:45 (Cfr. Anexo II da Informação técnica MGD 36533)*
- *Submetido por ECOEDIFICA - AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A. em 2024-12-20 11:47:19 (Cfr. Anexo III da Informação técnica MGD 36533)*

*De uma forma geral os interessados invocaram as dificuldades na obtenção de orçamentos por parte dos parceiros/subempreiteiros em função ou da elevadíssima sobrecarga de concursos públicos e privados a decorrer ou devido ao período festivo que se verifica atualmente.*

*Pelo que, os interessados CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO,S.A., WIKIBUILD SA E ECOEDIFICA - AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A., solicitaram a prorrogação do prazo, respetivamente até dia 20 de Janeiro de 2025, 15 de Janeiro de 2025 e 10 de Janeiro de 2025.*

*Sobre esta questão, cumpre referir o seguinte:*

*Ditam os n.ºs 4 e 5 do artigo 64.º do CCP que:*

*“4 - A pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.  
5 - As decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º”.*



*Resulta do mencionado preceito que qualquer interessado pode apresentar um pedido de prorrogação, desde que o mesmo seja fundamentado e aproveite a todos os interessados. Ora, os argumentários indicados pelos interessados são bastante para que os pedidos sejam deferidos.*

*Face à urgência da decisão e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi aprovado pelo signatário o deferimento dos pedidos e a prorrogação do prazo de apresentação de propostas por 21 dias, bem como a notificação de todos os interessados na plataforma, com respetiva publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, referente Concurso Público n.º 11/2024/UFCP - Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I de Pontével.*

*Praticou, assim, um ato da competência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na redação vigente, ficando o mesmo sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.*

***Nos termos dos considerandos supra expostos e nos termos do estatuído no n.º 3, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na redação vigente, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato que aprovou o deferimento dos pedidos e prorrogar o prazo de apresentação de propostas por 21 dias, bem como a notificação de todos os interessados na plataforma, com respetiva publicitação em Jornal Oficial da União Europeia, referente Concurso Público n.º 11/2024/UFCP - Empreitada de Reabilitação da Escola D. Sancho I de Pontével.***

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

## **2. Integração do saldo de execução orçamental de 2024 no cálculo dos fundos disponíveis. - Proposta de deliberação n.º 01/PC-JH/2025**

*“Considerando que:*

*A Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) veio introduzir as regras relativas à assunção de compromissos, condicionando os mesmos à existência de “Fundos Disponíveis” (as verbas disponíveis a muito curto prazo) calculados nos termos da alínea f) do art.º 3º da citada Lei.*

*De acordo com o previsto na alínea a), do nº 3, do art.º 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, os saldos transitados do ano anterior (saldo da gerência de execução orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da Lei, integram os fundos disponíveis.*

*No que se refere à utilização do saldo de gerência para efeitos de cálculos dos fundos disponíveis, o entendimento da DGAL constante do Manual de Apoio à Aplicação da LCPA no subsetor da administração local é de que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do nº 3 do art.º 5º do DL 127/2012 e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas. Desta forma, a DGAL, pela interpretação formulada “permite” o uso do saldo de gerência*



*dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação.*

*O saldo de execução orçamental de gerência anterior (2024), no montante de 8.594.465,75 €, está já apurado através do Mapa de Fluxos de Caixa anexo a esta proposta.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em conta que na administração local a utilização do saldo de gerência é específica e distinta da administração central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, proponho que a Câmara Municipal delibere acrescer aos fundos disponíveis de janeiro de 2025, o saldo da execução orçamental do ano de 2024, no valor de **8.594.465,75 €**.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **3. Constituição de fundo fixo de caixa para máquina de pagamento automático de bilhética – Parque de estacionamento subterrâneo. - Proposta de deliberação n.º 02/PC-JH/2025**

*“Considerando que:*

*Na reunião de Câmara de 05/04/2021 foi aprovado o “Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiio e dos fundos fixos de caixa do Município do Cartaxo” (doravante regulamento) e que o mesmo entrou em vigor em 25/09/2024 através da publicação do Edital nº 107/2024.*

*Nos termos do nº 3 ao artº 1º do regulamento, um fundo fixo de caixa “é um montante de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, que visa facilitar os trocos pela cobrança de determinadas Taxas e Preços Municipais em locais distintos da Tesouraria”, sendo que nos termos do nº 3, do artº 14º do regulamento, “o montante máximo do fundo fixo de caixa será ajustado às necessidades específicas de cada serviço em causa e devidamente justificado aquando da deliberação do Órgão Executivo para a sua constituição”.*

*Nos termos do nº 1, do artº 16º do Regulamento nº 126/2018 – Regulamento de Estacionamento no Município do Cartaxo, publicado em Diário da República de 21/02/2018, na 2ª série, é definido que “o pagamento da taxa devida pela utilização do parque, será efetuada na máquina de pagamento automático existente, num local devidamente sinalizado”.*

*No caso do parque estacionamento subterrâneo, a máquina de pagamento automático para funcionar terá sempre que apresentar nos seus cofres um fundo fixo de caixa para efetuar os trocos de forma também automática, em moedas de 0,05€, 0,10€, 0,50€ e 1,00€, num valor total de 527,50€.*

*O fundo fixo de caixa atrás referenciado, ficará à responsabilidade da assistente técnica Lídia Maria Teixeira Garrido Maia, ficando em sua substituição a assistente técnica Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu.*

*Aquando da constituição do fundo fixo de caixa para o ano corrente, será reposto o fundo relativamente ao ano de 2024.*

*O fundo fixo de caixa do parque de estacionamento subterrâneo poderá ser reposto até ao décimo dia útil do ano civil seguinte ao da sua constituição, por forma a não colocar em causa o funcionamento do mesmo.*



***Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto do artº 14º do regulamento de constituição e regularização de fundos de maneiço e dos fundos fixos de caixa do Município do Cartaxo, aprovar a constituição do fundo fixo de caixa a ser utilizado na máquina de pagamento automático de bilhética do parque de estacionamento subterrâneo, pelo montante fixo de 527,50€ ( quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), o qual ficará à responsabilidade da assistente técnica Lídia Maria Teixeira Garrido Maia, ficando em sua substituição a assistente técnica Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu.***

*O Presidente da Câmara,*

*João Miguel Ferreira Heitor”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**4. Operações de Loteamento - Alvará de Loteamento n.º 3/1997 – Aditamento n.º 1 - (Proc.º 3/1993 02/LTL) – 2.ª Alteração à Licença. - Proposta de deliberação n.º 01/VP-PR/2025**

*“Considerando que:*

*Foi solicitado por CÉLIA CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES, contribuinte n.º 243543786, um pedido de Alteração à Licença relativo à operação de loteamento ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual a que coube o registo de entrada n.º 8844, de 2024-06-07, que incide sobre o prédio sito na Rua do Sales, Lote 1, da freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1761/20030904 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2941 da referida freguesia.*

*Face ao teor das Informações N.ºs 36536/2024 e 36546/2024, da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, datadas de 20/12/2024;*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 5.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, delibere deferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento em causa, nos termos e condições constantes das Informações N.ºs 36536/2024 e 36546/2024, de 2024/12/20.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

*(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)*

*Pedro Miguel Ferreira Reis”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**5. Pagamentos efetuados entre 07/12/2024 e 13/12/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 13/12/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**7. Posição dos Compromissos entre 07/12/2024 e 13/12/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 24 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Secretário da Reunião da Câmara Municipal

---

Luis Miguel da Silva Benavente

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.